

IMPORTÂNCIA DA EQUIPE GESTORA NA ELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Patrícia Andréa Gomes Barbosa¹ - UEMA
paty25barbosa@gmail.com

Ana Lúcia Cunha Duarte² - UEMA
anaduarte5621@gmail.com

INTRODUÇÃO

O presente trabalho, apresentado ao XXXI Simpósio de Política e Administração da Educação da ANPAE é recorte de um estudo de dissertação de mestrado realizado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Seu objetivo consiste em analisar o papel desempenhado pela equipe gestora na elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP). O eixo discursivo central dessa pesquisa está voltado para a democratização da gestão escolar no âmbito do PPP, especialmente no contexto das políticas e práticas da equipe gestora.

Nessa perspectiva, o estudo origina-se de inquietações que emergiram durante a trajetória formativa desta pesquisadora no papel de professora da rede pública de ensino, considerando as experiências vivenciadas no ambiente escolar. Diante disso, despertou-se o interesse sobre o tema, estimulando uma reflexão crítica sobre as dinâmicas da organização escolar, do Projeto Político Pedagógico (PPP) e dos desafios enfrentados pelas instituições ao se prepararem para uma gestão mais colaborativa e equitativa.

DESENVOLVIMENTO

A equipe gestora tem papel importante na elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) de uma escola uma vez que é de sua responsabilidade coordenar o processo de elaboração deste projeto, assim como mobilizar a participação de todos os membros da comunidade escolar. No diagnóstico da escola deverá identificar

¹ Graduada em Pedagogia. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Profissional. Da Universidade estadual do Maranhão (UEMA). Professora da Rede de Educação Básica do município de Paço do Lumiar – MA.

² Doutora em Educação pela Universidade de Brasília (UnB). Professora Associada da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Profissional e do doutorado do Programa da Rede Nordeste de Ensino (RENOEN).

características, desafios e potencialidades para o desenvolvimento das ações e alcance das metas no PPP. A equipe gestora é formada por gestor, coordenadores e secretários.

O conceito de gestão escolar que se discute atualmente foi produto da evolução histórica da administração. Conforme destacado por Paro (2010), a administração no contexto atual é produto de longa evolução histórica. Assim, administrar é utilizar recursos para fins determinados, é alcançar objetivos. Sendo assim, compreende-se que a administração escolar foi influenciada pelas concepções advindas da administração empresarial.

A gestão democrática é um grande avanço, para a educação de qualidade e comprometida com o desenvolvimento integral dos cidadãos. Ela se fundamenta na participação ativa de toda a comunidade escolar, nas decisões e processos que envolvem a gestão das instituições de ensino, proporcionando um ambiente mais inclusivo, transparente e colaborativo.

O marco legal mais relevante que versa sobre a gestão democrática é a Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 206, inciso VI, estabelece o princípio da gestão democrática do ensino público. Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) reforça esse conceito no artigo 3º, inciso VIII, ao determinar que um dos objetivos da educação brasileira é a participação da comunidade na gestão das escolas. Promover a gestão democrática requer um esforço contínuo de valorização coletiva e capacitação dos diversos atores envolvidos no processo educacional, bem como o estímulo à participação e engajamento da sociedade em geral. Nessa perspectiva,

[...] a democracia se expressa como condição fundamental para que a organização escolar se traduza em um coletivo atuante, cujos deveres emanam dele mesmo, a partir de sua maturidade social, e se configuram em sua expressão e identidade que se renova e se supera continuamente (LUCK, 2013a, p. 56).

Um dos principais mecanismos para construir a gestão democrática nas escolas são: Projeto político pedagógico, Conselho Escolar e Órgãos colegiados compostos por representantes de diversos segmentos da comunidade escolar: pais, estudantes, professores, funcionários e membros da sociedade civil. O artigo 12, inciso I, da LDBEN n.º 9.394/96 estipula que os estabelecimentos de ensino, respeitando as normas comuns e do seu sistema de ensino, devem elaborar e executar sua proposta pedagógica.

Dessa maneira, Veiga (1998) enfatiza que o PPP não se limita a um conjunto de regras e atividades a serem seguidas ou documentos burocráticos, ele constitui a própria identidade da escola. Este documento delinea as características que gestores, professores, funcionários, pais e alunos reúnem para elaboração de um plano de trabalho que subsidie a equipe escolar e a comunidade, com o intuito de promover uma transformação efetiva na realidade educacional da escola.

Para Gadotti e Romão (1997) o Projeto Político Pedagógico deve ser entendido como um horizonte de possibilidades para a escola, conferindo-lhe um caráter político ao representar a escolha de prioridades de cidadania em função das demandas sociais. O PPP ganha status pedagógico ao organizar e sistematizar essas intenções em ações educativas alinhadas com as prioridades estabelecidas.

O conceito de PPP é uma ideia em constante construção. Ele se baseia na compreensão de que a educação é um processo dinâmico, influenciado por contextos sociais, políticos, econômicos e culturais em constante mutação. Como resultado, o PPP precisa se adaptar e evoluir para atender às necessidades e demandas contemporâneas da educação. “[...] todo projeto pedagógico da escola é, também, um projeto político por estar intimamente articulado ao compromisso sociopolítico com os interesses reais e coletivos da população majoritária. (VEIGA, 1998, p. 1)”.

O PPP engloba elementos como missão, clientela, dados sobre aprendizagem, relação com a família, recursos, diretrizes pedagógicas, plano de ação. Ele se configura como uma ferramenta de planejamento e avaliação, apresentando uma linguagem acessível para todos os envolvidos. Nesse sentido, a possibilidade de construção do PPP precisa de autonomia da escola, de sua capacidade de delinear sua própria identidade (Veiga, 2002), refletindo a dinamicidade e complexidade da educação.

CONCLUSÃO

A instituição escolar é responsável pela formação de cidadãos críticos, destacando-se, portanto, a relevância da elaboração de um planejamento e uma estrutura organizacional para as atividades propostas. A equipe gestora organiza e mobiliza a participação de toda comunidade escolar para a elaboração do (PPP), pois o mesmo desempenha papel fundamental na melhoria da qualidade do ensino ofertado à sociedade.

A elaboração do PPP revela-se na promoção de avanços significativos na educação. Dessa forma, a plena autonomia da gestão escolar só é exercida quando propicia a participação de todos e democratiza o ambiente escolar. Acreditamos que uma análise crítica dos desafios e das estratégias bem-sucedidas nesse cenário pode oferecer contribuições substanciais para a capacitação da equipe gestora, aprimoramento dos docentes e a para o fomento de uma educação pública de qualidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – **LDB Lei nº 9394/96**. 20 de dezembro de 1996. MEC, Brasília, 1999.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José Eustáquio. **Autonomia da escola: princípios e propostas**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1997.

LÜCK, H. **Concepção e processos democráticos de gestão educacional**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

PARO, Vitor Henrique. **Administração Escolar: Introdução crítica**. 16 ed. São Paulo; Cortez, 2010.

VEIGA, Ilma Passos da. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: Veiga, Ilma Passos da (org.). **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. Campinas: Papirus, 1998.